



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 564 /CR, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 10ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 26 a 29/08/2013, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, para participar de reuniões, neste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal no final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL